

PRÁTICA PRODUTOS S.A.
CNPJ: 08.574.411/0001-00
NIRE: 3130002427-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: em 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), e da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme disponibilizado pela PRÁTICA PRODUTOS S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 459, km 101, bairro Loteamento Ipiranga, Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37556-140.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, a saber: (i) BRAVA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.747.109/0001-40 ("Brava"), neste ato representada por André Luiz Rosa Rezende; e (ii) STRATUS SCP III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.686.463/0001-78, neste ato representado por seu gestor SGC ASSET LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.656/0001-11 ("Stratus"), representando, em conjunto, 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Presentes, ainda, para fins de subscrição das novas ações, Milton de Aquino Machado Filho, José Angelo de Souza Junior, Marcelio Vieira, Carlos Eduardo Baktchejian e Irineu Trovarelli Junior, executivos da Companhia que, no âmbito do aumento de capital objeto desta Assembleia, subscreverão novas ações de emissão da Companhia (em conjunto, os "Subscritores").

3. MESA: Presidente: André Luiz Rosa Rezende; Secretário: Marcelio Vieira.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a renúncia, pela Brava e pela Stratus, aos respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações objeto do aumento de capital; (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 7.270 (sete mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas pelos Subscritores; (iii) a aprovação dos respectivos boletins de subscrição; (iv) a nova composição acionária da Companhia e a consignação de que o aumento se encontra compreendido no limite do Capital Autorizado; e (v) a autorização aos administradores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente autorizado que seja assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, em nome dos acionistas presentes, sendo tais assinaturas suficientes para todos os fins legais e de registro.

5.2. A Brava e a Stratus, na qualidade de únicas acionistas da Companhia nesta data e titulares, em conjunto, de 100% (cem por cento) do capital social, declaram, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, que renunciam integralmente ao exercício dos respectivos direitos de preferência na subscrição das Novas Ações, bem como ao

prazo para exercício de tais direitos, concordando que a totalidade das Novas Ações seja subscrita exclusivamente pelos Subscritores, nos termos dos boletins de subscrição anexos à presente ata.

5.3. Aprovar, observado o limite do Capital Autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 30.480.412,76 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), para R\$ 31.265.383,30 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), representando um aumento de R\$ 784.970,54 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 7.270 (sete mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão comum de R\$ 107,97394 (cento e sete reais, noventa e sete centavos e fração) por ação, a serem subscritas pelos Subscritores conforme o quadro abaixo:

Subscritor	Número de Ações	Valor da Subscrição
Milton de Aquino Machado Filho	2.483	R\$ 268.099,29
José Angelo de Souza Junior	1.655	R\$ 178.696,87
Marcelio Vieira	1.655	R\$ 178.696,87
Carlos Eduardo Baktchejian	927	R\$ 100.091,84
Irineu Trovarelli Junior	550	R\$ 59.385,67
TOTAL	7.270	R\$ 784.970,54

5.3.1. A totalidade do preço de emissão das Novas Ações será destinada diretamente à conta de capital social da Companhia.

5.3.2. Consignar que o preço de emissão é idêntico para todos os Subscritores. Eventuais diferenças entre o valor individual disponível para investimento e o valor efetivamente aplicado à subscrição decorrem exclusivamente do arredondamento do número de ações para unidades inteiras e serão tratadas nos termos dos respectivos instrumentos individuais, sem alteração do preço de emissão por ação ora aprovado.

5.4. Aprovar os boletins de subscrição constantes dos Anexos I a V da presente ata, por meio dos quais as 7.270 (sete mil, duzentas e setenta) Novas Ações serão subscritas pelos Subscritores. A integralização será realizada na forma e nos prazos previstos nos respectivos instrumentos individuais celebrados entre cada Subscritor e a Companhia, mediante compensação de créditos e/ou aporte em moeda corrente nacional, conforme aplicável, sendo a totalidade dos valores efetivamente integralizados destinada diretamente ao capital social da Companhia.

5.4.1. Em decorrência do aumento de capital ora aprovado e da subscrição das Novas Ações, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 3.525.287 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, duzentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, distribuídas, após a subscrição, da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	Participação Aproximada
Brava Participações Ltda	3.355.031	95,17044%
Stratus SCP III Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	162.986	4,62334%
Milton de Aquino Machado Filho	2.483	0,07043%

Acionista	Ações Ordinárias	Participação Aproximada
José Angelo de Souza Junior	1.655	0,04695%
Marcelio Vieira	1.655	0,04695%
Carlos Eduardo Baktchejian	927	0,02630%
Irineu Trovarelli Junior	550	0,01560%
TOTAL	3.525.287	100,00000%

5.5. Consignar que o aumento de capital aprovado nesta Assembleia está compreendido no limite do Capital Autorizado previsto no §8º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, uma vez que, após o aumento, o número total de ações de emissão da Companhia será de 3.525.287 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, duzentas e oitenta e sete), inferior ao limite de 4.000.000 (quatro milhões) de ações. Em razão disso, não se faz necessária reforma estatutária neste momento, ficando deliberado que a redação do Artigo 5º do Estatuto Social será oportunamente atualizada, por ocasião de futura reforma e consolidação do Estatuto Social, para refletir o capital social e o número de ações após o aumento ora aprovado.

5.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários ou úteis à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, sem limitação: (a) o recebimento e registro dos boletins de subscrição; (b) a atualização do registro das ações escriturais e da composição acionária da Companhia perante a instituição financeira depositária; (c) os registros contábeis correspondentes ao aumento de capital, com destinação integral dos valores efetivamente integralizados à conta de capital social; e (d) o arquivamento desta ata e dos demais atos societários pertinentes perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), no prazo legal.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, em nome dos acionistas presentes, nos termos da autorização constante do item 5.1 acima.

7. ASSINATURAS: Mesa: André Luiz Rosa Rezende - Presidente; Marcelio Vieira - Secretário, que assinam a presente ata, em nome dos acionistas presentes, nos termos da autorização constante do item 5.1 acima.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

André Luiz Rosa Rezende
Presidente

Marcelio Vieira
Secretário

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA
PRÁTICA PRODUTOS S.A.
CNPJ: 08.574.411/0001-00
NIRE: 3130002427-0

Subscritor	Milton de Aquino Machado Filho
Deliberação	Aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas.
Ações Subscritas	2.483 (duas mil, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$ 107,97394 (cento e sete reais, noventa e sete centavos e fração) por ação.
Valor Total de Subscrição	R\$ 268.099,29 (duzentos e sessenta e oito mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
Destinação	100% (cem por cento) do valor efetivamente integralizado será destinado diretamente à conta de capital social da Companhia, sem destinação à reserva de capital.
Forma de Integralização	O preço de emissão será integralizado na forma e nos prazos previstos no respectivo instrumento individual, mediante compensação de créditos e/ou aporte em moeda corrente nacional, conforme aplicável.
Arredondamento	Eventual diferença decorrente do arredondamento para número inteiro de ações será tratada conforme o respectivo instrumento individual, sem alteração do preço de emissão por ação.

Pouso Alegre (MG), 30 de setembro de 2026.

MILTON DE AQUINO MACHADO FILHO
Subscritor

PRÁTICA PRODUTOS S.A.
Companhia

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA
PRÁTICA PRODUTOS S.A.
CNPJ: 08.574.411/0001-00
NIRE: 3130002427-0

Subscritor	José Angelo de Souza Junior
Deliberação	Aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas.
Ações Subscritas	1.655 (mil seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$ 107,97394 (cento e sete reais, noventa e sete centavos e fração) por ação.
Valor Total de Subscrição	R\$ 178.696,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
Destinação	100% (cem por cento) do valor efetivamente integralizado será destinado diretamente à conta de capital social da Companhia, sem destinação à reserva de capital.
Forma de Integralização	O preço de emissão será integralizado na forma e nos prazos previstos no respectivo instrumento individual, mediante compensação de créditos e/ou aporte em moeda corrente nacional, conforme aplicável.
Arredondamento	Eventual diferença decorrente do arredondamento para número inteiro de ações será tratada conforme o respectivo instrumento individual, sem alteração do preço de emissão por ação.

Pouso Alegre (MG), 30 de setembro de 2026.

JOSÉ ANGELO DE SOUZA JUNIOR
Subscritor

PRÁTICA PRODUTOS S.A.
Companhia

ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA
PRÁTICA PRODUTOS S.A.
CNPJ: 08.574.411/0001-00
NIRE: 3130002427-0

Subscritor	Marcelio Vieira
Deliberação	Aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas.
Ações Subscritas	1.655 (mil seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$ 107,97394 (cento e sete reais, noventa e sete centavos e fração) por ação.
Valor Total de Subscrição	R\$ 178.696,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
Destinação	100% (cem por cento) do valor efetivamente integralizado será destinado diretamente à conta de capital social da Companhia, sem destinação à reserva de capital.
Forma de Integralização	O preço de emissão será integralizado na forma e nos prazos previstos no respectivo instrumento individual, mediante compensação de créditos e/ou aporte em moeda corrente nacional, conforme aplicável.
Arredondamento	Eventual diferença decorrente do arredondamento para número inteiro de ações será tratada conforme o respectivo instrumento individual, sem alteração do preço de emissão por ação.

Pouso Alegre (MG), 30 de setembro de 2026.

MARCELIO VIEIRA
Subscritor

PRÁTICA PRODUTOS S.A.
Companhia

ANEXO IV
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA
PRÁTICA PRODUTOS S.A.
CNPJ: 08.574.411/0001-00
NIRE: 3130002427-0

Subscritor	Carlos Eduardo Baktchejian
Deliberação	Aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas.
Ações Subscritas	927 (novecentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$ 107,97394 (cento e sete reais, noventa e sete centavos e fração) por ação.
Valor Total de Subscrição	R\$ 100.091,84 (cem mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Destinação	100% (cem por cento) do valor efetivamente integralizado será destinado diretamente à conta de capital social da Companhia, sem destinação à reserva de capital.
Forma de Integralização	O preço de emissão será integralizado na forma e nos prazos previstos no respectivo instrumento individual, mediante compensação de créditos e/ou aporte em moeda corrente nacional, conforme aplicável.
Arredondamento	Eventual diferença decorrente do arredondamento para número inteiro de ações será tratada conforme o respectivo instrumento individual, sem alteração do preço de emissão por ação.

Pouso Alegre (MG), 30 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO BAKTCHEJIAN
Subscritor

PRÁTICA PRODUTOS S.A.
Companhia

ANEXO V
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA
PRÁTICA PRODUTOS S.A.
CNPJ: 08.574.411/0001-00
NIRE: 3130002427-0

Subscritor	Irineu Trovarelli Junior
Deliberação	Aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas.
Ações Subscritas	550 (quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$ 107,97394 (cento e sete reais, noventa e sete centavos e fração) por ação.
Valor Total de Subscrição	R\$ 59.385,67 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Destinação	100% (cem por cento) do valor efetivamente integralizado será destinado diretamente à conta de capital social da Companhia, sem destinação à reserva de capital.
Forma de Integralização	O preço de emissão será integralizado na forma e nos prazos previstos no respectivo instrumento individual, mediante compensação de créditos e/ou aporte em moeda corrente nacional, conforme aplicável.
Arredondamento	Eventual diferença decorrente do arredondamento para número inteiro de ações será tratada conforme o respectivo instrumento individual, sem alteração do preço de emissão por ação.

Pouso Alegre (MG), 30 de setembro de 2026.

IRINEU TROVARELLI JUNIOR
Subscritor

PRÁTICA PRODUTOS S.A.
Companhia